



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

1

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 22 da quadra M do loteamento RESIDENCIAL MAURO MARCONDES medindo 13,58ms de frente em curva de concordância das ruas 03 e 12; 8,50ms de fundos para o lote 21; 20,50ms do lado direito confrontando com o lote 23; 11,25ms do lado esquerdo confrontando com a rua 03 com a área total de 152,29ms<sup>2</sup>. - PROPRIETÁRIO M.M.TERRENOS E CASAS S/C LTDA com sede nesta cidade a av. Francisco Glicerio 1046-CJ.101-CGC.51.886.463/0001-33 - TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 52.321 deste cartório. - - Campinas, 14 de setembro de 1982. -

*Of. Major Maria S. S. de Carvalho*

R.01-Em 14 de Setembro de 1982.-Por contrato particular assinado nesta cidade em 08 de setembro de 1982, a proprietária M.M.TERRENOS E CASAS S/C LTDA acima qualificada e como fiadores MAURO MARCONDES MACHADO e s/m ROSY GODOY MARCONDES e MANOEL ALEXANDRE MARCONDES MACHADO FILHO, já qualificados DERAM o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor de ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO = IMOBILIÁRIO HABITACIONAL-CGC.50.570.704/0001-78 inclusive

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
60.144

FOLHA  
1  
VERSO

os imoveis objeto das matriculas: 60.083 a 60.143; -  
60.145 a 60.208 - - - - deste cartorio, para garan -  
tia da divida do valor de Cr\$177.196.612,37 com venci -  
mento para 20.09.83, aos juros de 10%, mora de 1%a.a. - -

A ESC

Zelma M. S. Marchi  
Escrevente

Of. Mayor Maria S. S. de Carvalho

AV.02. Em 28 de Março de 1983. Certifico, que conforme -  
habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em -  
22/03/1983, se constata que no lote 22 da quadra M, do -  
RESIDENCIAL MAURO MARCONDES, foi construido um prédio -  
que recebeu o nº 438, pela rua 12. A ESC

~~Maria Sílvia Simões de Carvalho~~  
Oficial Mayor

  
Zelma M. S. Marchi  
Escrevente

Av. 03. Em 15 de Abril de 1.983. Certifico que  
fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av.  
2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 a  
60.143 e 60.145 a 60.208, tão somente em re -  
lação aos prédios n.ºs 39-67-45-117 da rua 10; n.ºs 82-108-  
116-94-67-88-85-54- 46 da rua 11; n.ºs 246-272-364-306-314  
342 da rua 02 e n.º 120 da rua 03, DO RESIDENCIAL = =  
= = = = = = = = = =  
= = = = = = = = = =

cont. fls 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

02

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

*Mauro*

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

*Selma M. S. Marchi*  
Escriventa

Av. 04 . Em 28 de Abril de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143 60.145 à 60.208, tão somente em relação aos predios n.ºs 41 e 106 darua 3, do Residencial,

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

*Interessada*  
Av. 5 . Em 11 de maio de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143 60.145 à 60.208, tão somente em relação aos predios de n.ºs: -127 da rua 11; 101 e 25 da rua 10; 126 da rau 3 do Residencial - - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab.

*Interessada*

cont.f verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
60.144

FOLHA  
02  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Av. 67. Em 27 de Maio de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143, 60.145 à 60.208, tão somente em relação aos predios de n.ºs:-294,258,328,334, 280 da rua 2; 68,105, 4 da rua 11;11 da rua 10 do residencial - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab. *Inferuzgato* Of. Major Maria S. S. de Carvalho

Av. 7. Em 16 de junho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matricula e das matriculas n.ºs 60.083 à 60.143, 60.145 à 60.208, tão somente em relação aos predios de n.ºs:-12 da rua 11; 84, 90, 112 da rua 3; 89, 95, 149 da rua 10; do Residencial - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A. Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab. *Inferuzgato*

Of. Major Maria S. S. de Carvalho

cont.fls.3



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

03

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av. 8. Em 29 de junho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matrícula e das matrículas n.ºs 60.083 a 60.143, 60.145 a 60.208, tão somente em relação aos prédios de n.ºs:- 266, 286 da rua 2; 6,78, 139 da rua 3; 297 da rua 6; 109, 133 da rua 10; 100 da rua 11; 310 da rua 12 do Residencial - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A, Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab. *Mauro Marcondes*

Av. 9. Em 7 de julho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matrícula e das matrículas n.ºs 60.083 a 60.143, 60.145 a 60.208, tão somente em relação aos prédios de n.ºs:- 238, 337 da rua 2; 22, 50, 72 da rua 3; 81 da rua 10; 113 da rua 11; 388 da rua 12 do Residencial - - -

MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A, Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este cancelamento, conforme contrato particular assinado nesta cidade. O (a) Esc. hab. *Mauro Marcondes*

AV. 10. Em 19 de julho de 1.983. Certifico que fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.1 e Av. 2 da presente matrícula e das matrículas n.ºs 60.083 a 60.143, 60.145 a 60.208, tão somente em relação aos prédios de n.ºs:- 365, 381 da rua 2; 14, 30, 83, 103, 111; 131, 145 da rua 3; 53, 75, 125 da rua 10; 62, 74, 77, 122,

cont.verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

03

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

130, da rua 11; 438 da rua 12 do Residencial - - -  
 MAURO MARCONDES, em virtude do Econômico São Paulo S/A.  
 Crédito Imobiliário Habitacional, ter autorizado este can-  
 celamento, conforme contrato particular assinado nesta ci-  
 dade. O (a) Esc. hab. *Antônio Zorzi*

R.11.- Em 19 de julho de 1.983. *Of. Mauro Maria S. S. de Carvalho*  
 assinado nesta cidade em 30/6/83, a proprietária: -M.M; TER-  
 RENOS E CASAS S/C LTDA., com sede nesta cidade à AV. Fran-  
 cisco Glicerio nº 1046 , conj.101, CGC. nº51.886.463/0001-  
 33, Vendeu o imóvel da presente matrícula para: -AFFONSO RO-  
 BERTO PIZAURO, bancario, e S/m MARIA DE FATIMA PIZAURO, do-  
 ler, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial  
 de bens, posteriormente a lei 6515/77, residentes e domi-  
 ciliados nesta cidade, CIC. nº868.480.208/00, pelo preço -  
 de R\$4.306.356,00.- A Escr. *Antônio Zorzi*  
*Of. Mauro Maria S. S. de Carvalho*

R.12.- Em 19 de julho de 1.983.- Por contrato particular -  
 assinado nesta cidade em 30/6/83, os proprietários: -AFFON-  
 SO ROBERTO PIZAURO e s/m MARIA DEFATIMA PIZAURO, acima qua-  
 lificados eram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca  
 de 1º grau em favor do ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CREDITO -  
 IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, para garantia da dívida do valor  
 de R\$3.875.720,40, pagável por meio de 300 prestações men-  
 sais aos juros de 8,8%a.a., equivalente a 0,7333%a.m., efe-  
 tiva de 9,162%a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação  
 de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga -  
 corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data-  
 do vencimento, acrescida de juros simples calculado à taxa  
 que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamenta-  
 ção do B.N.H., vencendo-se a 1ª prestação em 30/7/83, mul-  
 ta de 10% do valor de R\$3.452,96.- A Escr. *Antônio Zorzi*  
*Of. Mauro Maria S. S. de Carvalho*

cont. fl. 54



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

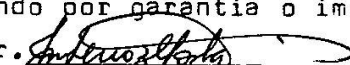
60.144n

FOLHA


04

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.13.- Em 19 de julho de 1.983.- Certifico que em data de 30/6/1983, foi emitida a Cédula Hipotecaria Integral sob nº 00.83.00642, em que figura como emitente favorecido o ECONOMICO SÃO PAULO S/A., CREDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, e como devedores:-AFFONSO ROBERTO PIZAURO, casado, do valor de R\$.875.720,40, tendo por garantia o imóvel da presente matrícula.- A Escr. 

Dr. Major Maria S. S. de Carvalho

av.14 Em 08 de junho de 1987.-Certifico que conforme certidão expedida pela Pref.Mun.local de 22-4-1987 se constata que o lote objeto da presente matrícula possui as seguintes confrontações :frente pela mesma rua do lado direito confronta com o terreno do predio 446 pela mesma rua do lado esquerdo pela rua Nelson Taufic Nassif em curva de concordancia entre as citadas ruas e funfo confrmta com o terreno do predio - 35 pela rua Nelson Taufic Nassif.-A esc.aut. 

Vera Aparecida dos Santos Gasparini  
Escrvente

R.15-Em 08 de junho de 1987.-Por instrumento particular - com força de escritura publica assinada nesta cidade em - 03-02-1986 os devedores AFFONSO ROBERTO PIZAURO e s/m MARIA DE FATIMA PIZAURO, ja qualificados DERAM o imovel objeto da presente matrícula em DAÇÃO EM PAGAMENTO, em favor do credor ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITACIONAL - para liquidar seu débito que importam em Cr\$91.578.609 .v.v. CZ\$26.470,00, que o ora dador reconhece ser exato.-A esc. - aut. 

Escrvente

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

4

VERSO

AV.16 -Em 08 de junho de 1987.-Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R.12 da presente matricula em virtude - do imovel ter sido dado em DAÇÃO em pagamento em favor do - credor ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITA = CIONAL no valor de Cr\$91.578.609 o quanto se achava a dívida conforme instrumento particular com força de escritura publi- ca assinada nesta cidade em 03-02-86 que autorizou este can- celamento.-A esc.aut.

*Vera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escrivente

AV.17-Em 08 de junho de 1987.-Certifico que fica cancelada a Cedula Hipotecaria integral objeto da Av.13 da presente ma- tricola em virtude de ter sido dado em dação em pagamento o imovel objeto da presente matriucla em favor do emitente - e favorecido ECONOMICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HA= BITACIONAL, conforme instrumento particular com força de es- critura publica assinada nesta cidade em 03-02-86 que auto- rizou este cancelamento.-A esc.aut.

*Vera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escrivente

Av.18- Em 29 de setembro de 1989- Certifico que conforme có- pia autêntica de ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, rea- lizada em 30.11.87, em Salvador-BA, se constata que o ECONÔ- MICO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO HABITACIONAL, com se- de nesta cidade, à rua Conceição nº 150, CGC 50.570.704/0001 -78, foi INCORPORADO ao ECONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CA SAFORTE, inscrita no CGC 15.177.405/0001-77, com sede na Pra- ça da Inglaterra nº 02, 1º andar, em Salvador-BA, conforme

segue fls.5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60.144

FOLHA

05

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2   ▪   REGISTRO GERAL

aprovação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, datada de 26.10.87----  
(processo nº 7227561/87), sendo a mesma integrante do mesmo  
conglomerado econômico.- A ESC.AUT. \_\_\_\_\_

*Uera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escravante

R.19- Em 29 de setembro de 1989- Por instrumento particular  
de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, assinado em  
09.01.89, nesta cidade, o proprietário EDONÔMICO S/A CREDI-  
TO IMOBILIARIO CASAFORTE, inscrito no CGC 15.177.405/0001-77  
com sede à Praça da Inglaterra nº 02, 1º andar, em Salvador  
-BA, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para LUIZ  
CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comer-  
ciante, RG. 5.415.644-SP, CPF 440.874.468-81, residente e do-  
miciliado nesta cidade, à rua Miguel Ricci nº 438, pelo pre-  
ço de R\$ 7.404.000,00- V.V.- R\$ 1.843,01- A ESC.AUT; \_\_\_\_\_

*Uera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escravante

R.20- Em 29 de setembro de 1989- Por instrumento particular  
de compra e venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, assinado =  
nesta cidade, em 09.01.89, o proprietário LUIZ CARLOS DA SIL-  
VA, já qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícu-  
la em HIPOTECA de 1º GRAU em favor do ECONÔMICO S/A CREDITO  
IMOBILIARIO CASAFORTE, já qualificado, para garantia da dí-  
vida do valor de R\$ 7.033.800,00, a ser paga no prazo de 300  
meses, aos juros de taxa nominal de 4,9% a.a. e efetiva de  
5,012% a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 09.12.89, no va-

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

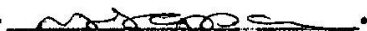
ri digital




Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
60.144

FOLHA  
05  
VERSO

valor de R\$ 57.965,42.-Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação na data do vencimento, atualizada monetariamente com base nos mesmos índices aplicados = para correção dos saldos de depósitos em caderneta de poupança, ou de quaisquer outros instrumentos de captação que porventura vierem a substituir os referidos depósitos, desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento, acrescido de encargo adicional, calculado à taxa que vigorar na data do pagamento- Multa- 10%- A ESC.AUT. 

*Vera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escravante

Av.21- Em 29 de setembro de 1989- Certifico que em data de 09.01.89 foi emitida a Cédula Hipotecária Integral sob o nº 031.492-7, série RV, em que figura como emitente e favorecido o ECONÔMICO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já qualificado, e como devedor LUIZ CARLOS DA SILVA, solteiro, já qualificado, tendo por garantia o imóvel objeto da presente matrícula, para o valor da dívida inicial de R\$ 7.033.800,00-- A ESC.AUT. 

*Vera Aparecida dos Santos Gasparini*  
Escravante

AV.22/60.144, em 24 de maio de 2001.  
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 06/06/1.991, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local, procede-se esta averbação para ficar constando que o Credor ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já

Vide Folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

60144

FOLHA

6

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP***Deuz*  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

qualificado, foi incorporado pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede em Salvador/BA., à Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, CGC/MF. nº15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/01/1.990, devidamente registrada na JUCEBA sob nºJC-188.983, em 31/08/90, e microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 155.117.

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*

Alexandra Leonetti.

AV.23/60.144, em 24 de maio de 2001.

De conformidade com a Carta de Adjudicação a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 055.047.311 na Prefeitura Municipal local, conforme Certidão de Valor Venal nº 33.775, expedida em 03/04/2001 pela referida Prefeitura.

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*

Alexandra Leonetti.

R.24/60.144, em 24 de maio de 2001.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade em 20/03/2001 pelo 3º Ofício Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa local, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa, desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, extraída dos Autos nº 230/99 de Ação de Execução Hipotecária movida por BANCO ECONÔMICO S/A contra LUIZ CARLOS DA SILVA, consta que por R. Sentenças prolatadas em 11/12/2000 e 31/05/2000 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, que transitaram em julgado em 15/02/2001 e 29/06/2000 respectivamente, e Auto de Adjudicação datado de 28/11/2000, o imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADO em favor do BANCO ECONÔMICO S/A, em liquidação extrajudicial, com sede em Salvador-BA, na Rua Argentina nº 01, Edifício Argentina, inscrito no CNPJ sob nº 15.124.464/0001-87, pelo valor de R\$32.379,54.

A Escrevente

*Alexandra Leonetti*

Alexandra Leonetti.

AV.25/60.144, em 24 de maio de 2001.

Em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO ECONÔMICO S/A, constante do R.24, FICAM CANCELADAS: A HIPOTECA objeto do R.20 e a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 031.492-7, Série RV, emitida em 09/01/1989, objeto da AV.21, ficando em

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar


ri digital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
60144

FOLHA  
VERSO

consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido  
ônus. (conf. PAZC) VANG.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar






Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3KVP-PDNHT-5F9YK-XWJWJ>

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 60.144, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, 23 de outubro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1132743C3000000125089825M 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>75,17</b>	
PROTOCOLO Nº 754502			